



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 389/2016

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DE SANTA QUITERIA

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de asfaltagem, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel no Caminho de Santa Quitéria, no troço entre o Caminho do Poço Barral e o Caminho das Preces, a partir do dia 7 de Dezembro (quarta feira), e durante duas semanas.

Município do Funchal, aos 05 de Dezembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues